



PORTARIA Nº 202/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Médica até 15 dias, conforme requerimentos e atestados médicos.

- ✓ **Erika Veras Martins Santana**, Enfermeira, matrícula nº 20719-1, 05 (cinco) dias, no período de: 19.05.2025 a 23.05.2025.
- ✓ **Márcio Quidute de Moraes**, ACE, matrícula nº 2107, 05 (cinco) dias, no período de: 17.05.2025 a 21.05.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 19 de maio de 2025.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Esta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 19 / 05 / 2025
Funcionário 

